



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



GABINETE DO PREFEITO

AUGUSTA CLAUDIO SANTOS LIMA

MENSAGEM Nº 041/2020

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 041/2020 que “Cleuse Soares Cardoso”, a Unidade de Saúde da Família, no bairro Barreira.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata. Aproveito para pedir que o mesmo tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** em virtude da proximidade da inauguração da referida unidade de saúde.

Cordiais saudações.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

APROVADO

Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 02/07/2020

Foto digital

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1681 de 09/06/2020
entre trº 04 Fº 54/55
Ass. Zpt



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



GABINETE DO PREFEITO

AMOR PELA CIDADE, RESPEITO PELO PESSOAL

PROJETO DE LEI N° 041 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Denomina de “*Cleuse Soares Cardoso*”, a Unidade de Saúde da Família, no bairro Barreira no município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “CLEUSE SOARES CARDOSO” a Unidade de Saúde da Família, situada à Rua Lúcia, nº 20, Barreira, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ. CEP 26.650-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de junho de 2020.

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APPROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 02/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 2 de julho de 2020.

Projetos de Lei

- 039/2020** – Poder Executivo
041/2020 – Poder Executivo
042/2020 – Poder Executivo
043/2020 – Poder Executivo
044/2020 – Poder Executivo
045/2020 – Poder Executivo
013/2020 – Poder Legislativo – José Roberto Queiroz de Sousa

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 2 de julho de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1681/2020 Data 29/06/2020

Origem Executivo Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei nº 041/2020

Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: _____ / _____ / _____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em _____ / _____ / _____

Da Mesa para: _____ Em: _____ / _____ / _____

Recebido pela Comissão em _____ / _____ / _____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: _____ / _____ / _____ às _____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: _____ / _____ / _____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade, em 02/07/2020.
